



PORTARIA/GGDRH/Nº 65.032 de 05 de julho de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

I – REVOGAR, a partir de 01/07/2024, a Função Gratificada de Assessoria de Expediente, atribuída ao servidor **Murilo Albuquerque Franco de Sá, RF 35.587** em 01/07/2022, na PG.3.4 – Procuradoria de Licitações.

Mauá, 05 de julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização